



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ELÉTRICA E MECÂNICA EM 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DIESEL DE 350 KVA E 150 KVA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, estabelecida na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Walber José Valente de Lima, inscrito no CPF nº *****.252.604-****;

CONTRATADA: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.873.478/0001-42, estabelecida Rua Cel. Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife, PE, representada por Carlos Alberto do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 089.510.714-72;

Resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 36/2022, de prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores, com aplicação do art. 57, inciso II e art. 65 Lei nº 8.666/93 e, da cláusula nova e décima primeira do referido contrato, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1296.0000318/2025-79, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2022, pelo período de 12 (meses), contado de 20/12/2025 a 19/12/2026, bem como o reajuste de preços mediante aplicação do percentual de 4,46% do índice IPCA sobre o valor dos serviços, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000318/2025-79.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato passa a ser de R\$ 117.302,64 (cento e dezessete mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Valor mensal	Valor anual
1	Prestação do serviço de manutenção no grupo gerador do item 4.1 do Termo de Referência.	Serviço	R\$ 2.886,58	R\$ 34.638,96
2	Prestação do serviço de manutenção no grupo gerador do item 4.2 do Termo de Referência.	Serviço	R\$ 1.888,64	R\$ 22.663,68
3	Valor estimado para o fornecimento de equipamentos, peças e componentes elétricos.			R\$ 60.000,00
Total Geral				R\$ 117.302,64



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pelo Contratante:

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Pela Contratada:

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Representante legal – Climatec Serviços Técnicos LTDA

Testemunhas:
